

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA**



com

8. FOR	RMA DE	PAGAMENTO	Ε	REAJUST	Έ
--------	--------	------------------	---	---------	---

Prazo null veze(s) sem j u r o s 8.2 Pragoarm ednato null parcela:

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

1

9.1 A presente proposta vigorará durante

horas, com início a partir da assinatura desta.

10. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

10. Constituem condições para cancelamento do presente i n t m t u е n

A Por vontade e iniciativa de qualquer uma das partes mediante simples notificação por escrito) antecedência mínima de trinta (30) dias;

B Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste

) c o n t r a t o ; C Decretação de falência ou deferimento de concordata

10. Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela